

CT-003/PRESI/ 410 /86

Brasília,

18 OUT 1986

CEDI - P. I. B.
DATA 03/09/87
COD. WYD 24

Ilmos. Srs.

Membros do GT Portaria Interministerial nº 002/83

ASS.: ÁREA INDÍGENA RIO PARU D'ESTE

Ref.: Proc.FUNAI/BSB/1211/85

Tendo em vista o Grupo de Trabalho mencionado no parágrafo 3º do artigo 2º do Decreto nº 88.118/83, submeto à apreciação de V.Sas. os dados referentes à delimitação da Área Indígena RIO PARU D'ESTE, situada no Município de Almeirim, no Estado do Pará, proposta pela FUNAI, para os índios Wayana-Apalai.

#### I. CONSENSO HISTÓRICO

Os Wayana-Apalai são remanescentes de dois povos pertencentes à família linguística karib. Na atualidade são denominados Wayana-Apalai, devido ao processo de fusão através de casamentos, já mencionados nos relatórios dos viajantes no final do século XIX, No presente século o processo acelerou-se, impulsionado pela diminuição demográfica.

Este processo de fusão resulta em aldeias mistas, mas subsistem povoados predominantemente Wayana e outros Apalai. Na sua totalidade os Wayana-Apalai são bilingües, variando apenas o grau de conhecimento de um ou outro idioma.

A história dos Wayana-Apalai no Brasil é documentada a partir do século XX, de quando temos notícias da ocupação definitiva por eles, da região dos Rios Paru de Leste e Jari.

Nos séculos anteriores a história de cada um dos grupos é considerada separadamente e em território mais vasto.

Os Wayana situaram-se em várias aldeias do Rio Citaré, no Alto Rio Paru de Leste e tributários, e ainda no Alto Rio Jari e seus afluentes, notadamente o Ximim-Ximim e o Mapahoni.

Os Apalai localizavam-se no Rio Maicuru e no Curuá de Alenquer no Médio e Baixo Rio Paru de Leste e diversos afluentes, no Médio Jari e no Baixo Rio Ipitiona.

O abandono de algumas destas bacias hidrográficas é consequência de desaparecimento de componentes do grupo, resultando na diminuição da população, em parte tributada ao incremento das frentes extrativistas que penetraram em território indígena, trazendo doenças e provocando atritos. Estes fatores acarretavam a migração dos Wayana do Alto Rio Jari para o Rio Litani, na Guiana Francesa, e dos Apalai do Rio Maicuru e do Médio Jari para o Rio Paru de Leste, na década de 50.

## II. ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

A área delimitada pela comunidade e pelo GT constituído pela Portaria 1768/E/84, compreende toda a terra ocupada e utilizada pelo Grupo Indígena nas atividades de caça, pesca e coleta.

A área proposta pelo GT é aproximadamente de 1.182.800 ha (um milhão cento e oitenta e dois mil e oitocentos hectares) e o perímetro de 690 Km (seiscentos e noventa quilômetros).

À primeira vista, o montante de terra pleiteada para a Área Indígena PARU D'ESTE pode parecer extensa em termos numéricos; contudo, é preciso levar em consideração, primeiramente, que o tipo de posse e o nível de aculturação dos Wayana-Apalai deixa muito a desejar e exige parcelas de terra mais amplas, bem diferentes do padrão mínimo preconizado para os chamados "civilizados". Diferentemente destes, existe uma relação simbólica dos Wayana-Apalai com o seu território e com seus lugares míticos e sagrados. Outrossim, é preciso considerar também que

na área proposta existem grandes porções de terra sem possibilidade de qualquer aproveitamento agrícola ou outra atividade econômica, mesmo para a instalação de um aldeia indígena. Finalmente, cabe ressaltar que é incontestável a ocupação imemorial, contínua e atual desta parcela de território.

### III. SITUAÇÃO ATUAL

Na área em questão não existem posseiros, nem títulos de legitimidade de posse ou qualquer outro tipo de domínio, particular ou privado, na pesquisa efetuada nos Cartórios de Almeirim e Santarém, pelos técnicos do INCRA e da FUNAI.

A população indígena Wayana-Apalai é de 148 homens e 133 mulheres, perfazendo um total de 281 pessoas, distribuídas em 19 aldeias localizadas em terras firmes às margens do Rio Paru de Leste.

Estas aldeias encontram-se dispersas ao longo do rio, existindo entre elas distâncias consideráveis, de acordo com o padrão de distribuição espacial das comunidades indígenas em questão: pequenas concentrações que visam manter eficiente a própria economia, face às alterações devidas ao crescimento demográfico que, neste caso, impõe isolamento para caçadas, pescarias e roças.

Ressalte-se ainda a relação simbólica, mencionada anteriormente, dos Wayana-Apalai com o seu território.

Atenciosamente,

  
ROMERO JUCÁ FILHO

Presidente

TELEFONE  
PROJECTO

158847  
3748 Z DFWR  
3847 Y DFWS  
95/1338  
DFU1962 2510 1239 STT/DF(012)  
BRASILIA/DF

035TXBSAA BR  
611794FUN1 BR

DE BRASILIA NR 690 99 24.10 1825

DR ANDRE' JUNQUEIRA AYRES VILLAS BOAS  
M.D. REPRESENTANTE MIRAD JUNTO GT 88.118/83  
AV W/3 NORTE Q. 515 2' AND. S.207  
BRASILIA/DF

NR 525/FRESI DE 24.10.86 - SATISFACAO CONVIDAR ILUSTRE REPRESEN  
DANTE SR. MINISTRO PARA REUNIAO GT INTERMINISTERIAL DEC.88.118/83  
PROXIMO DIA CINCO NOVEMBRO AS QUINZE HORAS SEDE DESTA FUNDACAO VG  
PRIMEIRO ANDAR VG QUANDO SERAO APRECIADAS PIPT HOMOLOGACAO DEMAR  
CACAO AREAS MENKU/MT VG ROOSEVELT/MT VG ARARIBA'/SP E ARARIBOIA/  
MA PTVG DECLARACAO OCUPACAO INDIGENA AREAS ARIFUANAN/MT VG ZORCH/  
PT  
KARIRI XOCOH/AL VG APURINAN IGARAPE' FENERI/AM VG LAGO DO BERUBI/  
AM VG PARU D'ESTE/PA VG RIO ARRIA/PR VG JUMINA'/AP VG SAI CINZA/BA  
VG ALTO RIO PURUS/AC E ARAWETE'/PA PT DOSSIES RESPECTIVOS ESTAO  
SEENDO REMETIDOS A V.S.A. PT ATS SDS

ROMERO JUCA' FILHO VG PRESIDENTE FUNAI/COORDENADOR GT 88.118/83

CTI  
RN 78  
DATA 28.10.86  
Hora 14:50

3847 Y DFWS  
3748 Z DFWR

A RAPOZ S  
CONDIÇÃO

MINISTERIO DA REFORMA E DO  
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL  
SECRETARIA GERAL DE A  
Registro nº 944  
Data 28/10/86 Hora 9:50  
Assinatura Carmen Costa

TELEFONE  
PROJECTO  
FUNDAÇÃO  
CDD TELEFONE PARA A  
CDE E PAGUE DEPOIS

PROJECTO

TELEFONE  
PROJECTO  
FUNDAÇÃO  
COORDENADOR TELEFONE PARA A  
CDD TELEFONE PARA A  
CDE E PAGUE DEPOIS

PROJECTO